

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2023 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 77

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTARIA STN/MF Nº 1.503, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DO TESOURO NACIONAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.134, inciso VII e art.135, inciso VI, da Portaria do Ministério da Fazenda nº 285, de 14 de junho de 2018, publicada no DOU de 18 de junho de 2018, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, resolve:

Art. 1º Os recursos referentes aos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e ao Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados - IPI-EXP, serão creditados aos beneficiários em 2024, de acordo com o cronograma anexo.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais (COINT) da Secretaria do Tesouro Nacional, em articulação com o Banco do Brasil S.A., adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE APARECIDA DA SILVA VARGA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CRÉDITOS AOS FUNDOS FPE, FPM E IPI-EXP

EXERCÍCIO DE 2024

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO
21 A 31 DEZ	10/JAN	21 A 31 ABR	10/MAI	21 A 31 AGO	10/SET
01 A 10 JAN	19/JAN	01 A 10 MAI	20/MAI	01 A 10 SET	20/SET
11 A 20 JAN	30/JAN	11 A 20 MAI	29/MAI	11 A 20 SET	30/SET
21 A 31 JAN	09/FEV	21 A 31 MAI	10/JUN	21 A 30 SET	10/OUT
01 a 10 FEV	20/FEV	01 A 10 JUN	20/JUN	01 A 10 OUT	18/OUT
11 A 20 FEV	29/FEV	11 A 20 JUN	28/JUN	11 A 20 OUT	30/OUT
21 A 29 FEV	08/MAR	21 A 30 JUN	10/JUL	21 A 31 OUT	08/NOV
01 A 10 MAR	20/MAR	01 A 10 JUL	19/JUL	01 A 10 NOV	20/NOV
11 A 20 MAR	28/MAR	11 A 20 JUL	30/JUL	11 A 20 NOV	29/NOV
21 A 31 MAR	10/ABR	21 A 31 JUL	09/AGO	21 A 30 NOV	10/DEZ
01 A 10 ABR	19/ABR	01 A 10 AGO	20/AGO	01 A 10 DEZ	20/DEZ
11 A 20 ABR	30/ABR	11 A 21 AGO	30/AGO	11 A 20 DEZ	30/DEZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

